



## SUMÁRIO

Executivo .....	1
Decretos .....	1
Portarias .....	1
Outros Atos .....	3

## EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 228/2025

Data: 07/07/2025

SUMULA: Designa servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º—DESIGNAR, o servidor, 0579-1 LUIZ CARLOS DE JESUS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, cedido à Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, para prestar serviço junto àquele Poder, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 07 de Julho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod450085

### DECRETO Nº. 226/2025

Data: 03/07/2025

SUMULA: Converte Licenças de servidores em pecúnia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217 bem como o contido nos Decretos nº. 013/2004 e 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2982-1 SANDRA ROCHA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017;

Art. 2º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3800-1 LORENI APARECIDA CORREIA DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2022;

Art. 3º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3624-1 ROSINEIDE MARCIA DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 08/03/200 a 07/03/2025;

Art. 4º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 4132-1 MARLI APARECIDA ARAUJO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2025;

Art. 5º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2841-1 JOÃO ALVES DE MOURA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017;

Art. 6º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 4108-1 LETICIA DE FÁTIMA MIERZVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2020;

Art. 7º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3612-1 GILMAR VACCARI, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo inspetor de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 08/02/2010 a 07/02/2015;

Art. 8º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3579-1 ARIANE FERREIRA GONÇALVES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2025;

Art. 9º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 4001-1 ELVIA CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019;

Art. 10—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3869-1 ELI FERREIRA RIBAS DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 26/02/2012 a 25/02/2017;

Art. 11º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 1977-1 JACYR MATTIOLO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/08/2006 a 01/08/2011;

Art. 12º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3796-1 SIMONE DE LIZ RODRIGUES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2022;

Art. 13º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2907-1 EVA DE FÁTIMA CASTILHO ROSPENDOSKI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017;

Art. 14º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 0203-2 ADÉLCIO LUIZ POTULSKI, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial referente ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018;

Art. 15º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 4002-1 JULIO CEZAR BORECK, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019;

Art. 16º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz

jus, 2934-1 MARIA MALINOVSKI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017;

Art. 17º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 4130-1 DÁCLEA CLEOMAR BRONCA DOS PRAZERES DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2020;

Art. 18º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 4047-1 VERA NILSE MALYSZ, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Combate a Endemias, referente ao período aquisitivo de 23/09/2014 a 22/09/2019;

Art. 19º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 4268-1 FERNANDA PERIN, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 08/06/2016 a 07/06/2021;

Art. 20º—Fica convertido em pecúnia, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 4214-1 ADRIANA ROSA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 07/12/2015 a 06/12/2020;

Art. 21º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 03 de Julho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod450056

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 101/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de administração de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu—Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LEMANE PEREIRA, Matrícula 49481, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração de Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod450058

### PORTARIA Nº. 093/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de planejamento de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu—Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PEDRO HENRIQUE CHAVES ALVES, Matrícula 48201, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições



em contrário.

Publique-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

## PORTARIA Nº. 094/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de transportes de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu–Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EDSON PILLARECK, Matrícula 48321, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Transportes Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II-Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III-Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV-Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V-Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI-Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII-Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

## PORTARIA Nº. 095/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de serviços urbanos, habitação e obras de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu–Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor VEZONI BORGES INACIO, Matrícula 48171, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Habitação e Obras Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II-Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III-Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV-Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V-Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI-Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII-Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

## PORTARIA Nº. 096/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de assistência social, mulher e família de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu–Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ROSANA BRIGHENTI, Matrícula 49951, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família de Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II-Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III-Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV-Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V-Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI-Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII-Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

## PORTARIA Nº. 098/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de proteção e defesa civil de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu–Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RENATO DIEGO PINOV, Matrícula 29981, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II-Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III-Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV-Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V-Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI-Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII-Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

## PORTARIA Nº. 097/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de trabalho de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu–Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JOIRA SALETE ZGODA, Matrícula 48161, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Trabalho de Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II-Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III-Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV-Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V-Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI-Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do



documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e  
VII-Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo  
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.  
Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

## PORTARIA Nº. 099/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de finanças de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu–Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELE TENSINI MEZZOMO, Matrícula 30551, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Finanças de Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II-Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III-Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV-Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V-Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI-Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII-Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.  
Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

## PORTARIA Nº. 100/2025

Súmula: Designa fiscal de contrato da secretaria municipal de cultura, esportes e relações públicas de Quedas do Iguaçu/PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu–Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JHEAN CARLOS STASZEWSKI, Matrícula 47971, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Cultura, Esportes e Relações públicas de Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I-Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II-Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III-Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV-Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V-Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI-Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII-Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.  
Quedas do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod450057

## OUTROS ATOS

### Termo de Adjucação e Homologação.

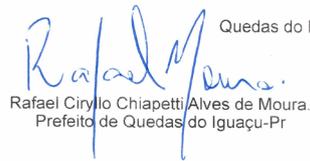
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2025  
Dispensa de Licitação 015/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025/PMQL. DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025.

OBJETO: **Aquisição de um motor usado com garantia, com mão de obra para substituição o motor do Veículo Renault Master tipo VAN modelo 2019, Placa BCK-2145, Chassi 93YMAF4XEKJ22512.**

Contrata: MECANICA LANZANA LTDA, CNPJ 41.116.966/0001-76, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: R\$ 39.800,00 (Trinta e nove e oitocentos reais).

  
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 25 de junho de 2025

Cod450097

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo terá vigência de 60(trinta) dias, ou seja, até 24/08/2025, iniciando em 25/06/2025.

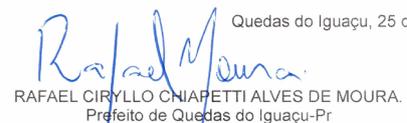
VALOR GLOBAL: R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).

OBJETO: **Aquisição de um motor usado com garantia, com mão de obra para substituição o motor do Veículo Renault Master tipo VAN modelo 2019, Placa BCK-2145, Chassi 93YMAF4XEKJ22512.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratada: MAECANICA LANZANA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 41.116.966/0001-76, com sede na Rodovia PR 473, 4440, Barracão 01, Kennedy, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal o Sra. Jorgina Winterscheidt, brasileira, inscrito no CPF/MF 697.404.619-72, residente na Rua Bardana 451, Bairro Jardim Floresta, CEP.85.460-00, município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

  
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 25 de junho de 2025.

Cod450098

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 /PMQL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2025  
PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49 e MECANICA LANZANA LTDA, CNPJ 41.116.966/0001-76

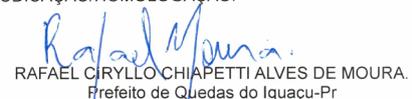
OBJETO: Aquisição de um motor usado com garantia, com mão de obra para substituição do motor do veículo Renault Master Tipo VAN modelo 2019, Placa BCK-2145, Chassi 93YMAF4XEKJ22512.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ 24/08/2025

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DATA: 25/06/2025

  
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod450099



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3352

Página 4 / 005

## Termo de Adjudicação e Homologação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/2025  
Dispensa de Licitação 017/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. **ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025.**

**OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) Cestas básicas para atender a estiação, conforme decreto 167 de 14 de maio de 2025.**

**CONTRATADA: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA. – CNPJ 03.657.902/0001-93**

**VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: R\$ 66.825,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 02 de julho de 2025.

Cod450100

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 017/2025**, e no uso de minhas atribuições, eu **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, **RATIFICO** o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** O termo contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, ou seja, até 01/10/2025, iniciando em 02/07/2025, encerrando com após o termino da vigência.

**VALOR GLOBAL: R\$ 66.825,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).**

**OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas para atender a estiação conforme decreto 167 de 14 maio de 2025.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**CONTRATADA: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.657.902/0001-93, com sede na Rodovia Pr 484, bairro Bom Pastor, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal o Sr. Nilce Rheinheimer, brasileira, inscrito no CPF/MF 793.673.649-20, residente, na Goiabeira, 211, Bairro Bom Pastor, CEP 85.460-000, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 02 de julho de 2025.

Cod450102

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025

PARTES: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-25, e **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA** – inscrita no CNPJ 03.657.902/0001-93.

**OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas para atender a estiação conforme decreto 167 de 14 maio de 2025.**

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso 1 da Lei Federal 14.133/2021.

**VIGENTE ATÉ:** 01/10/2025

**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod450103

## Termo de Adjudicação e Homologação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2025  
Dispensa de Licitação 018/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. **ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 0014/2025.**

**OBJETO: Aquisição de Caixa de Água de 1000 litros, para atender a estiação, conforme decreto 167 de 14 de maio de 2025.**

**CONTRATADA: CONSTANTINI PRE-MOLDADOS. – CNPJ 12.977.608/0001-50**

**VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: R\$ 76.632,50 (Setenta e Seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 02 de julho de 2025.

Cod450104

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2025**, e no uso de minhas atribuições, eu **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, **RATIFICO** o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** O termo contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, ou seja, até 01/10/2025, iniciando em 02/07/2025, encerrando com após o termino da vigência.

**VALOR GLOBAL: R\$ 76.632,50 (Setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

**OBJETO: Aquisição de Caixa de Água de 1000 litros, para atender a estiação, conforme decreto 167 de 14 de maio de 2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**CONTRATADA: CONSTANTINI PRE-MOLDADEOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 12.977.608/0001-50, com sede na Rua Tulipa, 2052, quadra 04 – Lote 11, bairro João Paulo, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal o Sr. Marcos Lucas Eduardo Constantini, brasileiro, inscrito no CPF/MF 095.540.609-08, residente, na Rua Carvalho, 3456, Centro, 85.460-000, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 02 de julho de 2025.

Cod450105

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2025

PARTES: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-25, e **CONSTANTI PRE-MOLDADEOS** – inscrita no CNPJ 12.977.608/0001-50.

**OBJETO: Aquisição de Caixa de Água de 1000 litros, para atender a estiação, conforme decreto 167 de 14 de maio de 2025**

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso 1 da Lei Federal 14.133/2021.

**VIGENTE ATÉ:** 01/10/2025

**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod450106



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3632633463



OFÍCIO Nº 001/2025

Quedas do Iguaçu, 03 de julho de 2025.



Ao Senhor  
**Maurício Franzen**  
Departamento de Engenharia da PMQ

**Assunto: Resposta ao EIV – Estudo de Impacto de Vizinha do Posto de Combustíveis da COASUL**

Em análise ao Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado à este órgão pela empresa, ante à proposição de empreendimento conforme requerimento, expomos:

- 1) Conforme artigos 170º à 213º da Lei Municipal 022/2023 – Lei do Plano Diretor, em especial aos artigos 178º, 179º e 180º, tem-se como medida compensatória proposta por este órgão, em virtude da geração de tráfego pelo empreendimento, a elaboração de projeto de interseção viária no encontro das rodovias PR-484 e PR-473, bem como suas marginais e outros trechos que se interceptem neste ponto, incluindo:
  - a) Projeto Geométrico;
  - b) Projeto de Terraplenagem;
  - c) Projeto de Drenagem;
  - d) Projeto de Pavimentação;
  - e) Projeto de Sinalização Viária;

Sendo assim, **ACEITAMOS A INTEGRALIDADE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** apresentado, e deferimos favoravelmente à autorização da implementação do empreendimento, ficando condicionado a emissão do “habite-se” a apresentação dos referidos projetos.

Respeitosamente,

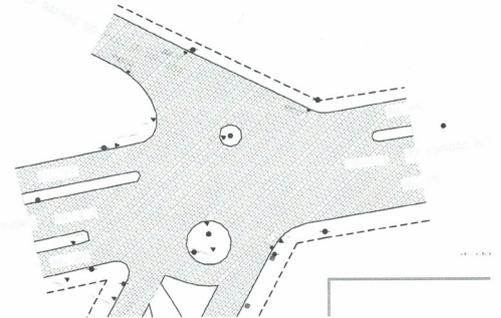
  
\_\_\_\_\_  
OSNI CELLA ZOLLET  
Secretário de Planejamento  
Presidente do Grupo Técnico de Planejamento


## PROPOSTA DE PREÇO 1

Projeto 01: Trevo de acesso na PR-473 Avenida Ipê, PR-487 e Avenida Pinheirais

Situação Atual



Projeto geométrico fornecido para orçamento.

Item	Descrição	Custo Unitário.	Custo Total R\$
1	Elaboração de Projeto Executivo de trevo rodoviário (projeto de pavimentação, terraplenagem, drenagem, geométrico, sinalização e sinalização de obra)		
2	Levantamento Topográfico	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
3	Ensaio de solo (CBR)		
4	Memorial descritivo, orçamento e especificações		
5	Aprovação junto ao órgão competente		

**Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Cod450107